



Estado do PARÁ
Município de São João do Araguaia
PREFEITURA MUNICIPAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0907180001

O **MUNICÍPIO DE São João do Araguaia - PA** por intermédio do(a) **FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO -FME DE SAO JOAODO ARAGUAIA, CNPJ/MF, Nº 30.034.652/0001-08**, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Sr.(a) **ANTÔNIO BEZERRA DO NASCIMENTO**, portador do **CPF nº 425.022.413-91**, residente e domiciliado(a) sito à nesta cidade ,doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **S&S SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ/MF 48.395.326/0001-91**, com sede sito a **RUA DEZESSETE, SN, Palestina do Pará - PA, CEP 68535-000**, de agora em diante denominada **CONTRATADO(A)**, neste ato representado(a) por **AILTON SILVA DIAS**, residente e domiciliado(a) sito a **RUA DEZESSETE, SN, Palestina do Pará - PA, CEP 68535-000**, regularmente inscrito(a) na Receita Federal do Brasil sob o **CPF nº 016.131.052-40**, tendo em vista o que consta no Processo nº2024060709002 e em observância às disposições da **LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO Nº 032/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO Nº 02/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 E DECRETO Nº 06/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de janeiro de 2025 até 15 de Março de 2025, de acordo com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto destina-se a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPLEMENTAR PARA FUTURA CONTRATACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM FUNCAO DA MANUTENCAO DO PROGRAMANACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PNATE DE SAO JOAO DO ARAGUAIA/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

12.361.0011.2-038 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – FNDE
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

12.361.0011.2-035 Apoio ao Transporte Escolar – ESTADO
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e sua vigência final em conformidade a cláusula primeira.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São João do Araguaia - PA, Sexta, 20 de Dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO -FME DE SAO JOAO DO ARAGUAIA

30.034.652/0001-08

ANTÔNIO BEZERRA DO NASCIMENTO- CPF/MF:

425.022.413-91

CONTRATANTE



Estado do PARÁ
Município de São João do Araguaia
PREFEITURA MUNICIPAL

S&S SERVICOS E LOCACOES LTDA

48.395.326/0001-91

AILTON SILVA DIAS - CPF/MF: 016.131.052-40

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____